



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 307/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

RATIFICA

1. O documento de solicitação de recurso federal para o Município de Monte Carlo para o Incremento Temporário ao Custeio do Programa de Atenção Básica à Saúde, bem como ao custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC).
2. Recurso de Emenda Parlamentar.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X7MYX897**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 23/12/2021 às 15:53:25
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 23/12/2021 às 17:27:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTU4MDFfMTk4Njk4XzlwMjFfFfWDdNWVg4OTc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00195801/2021** e o código **X7MYX897** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício. nº 698/2021

Monte Carlo, 23 de dezembro de 2021.

Ilma senhora
Lurdes Remor
Secretária da CIB

C/C
Ilmo Senhor
Sidnei Belle
Secretário Executivo do COSEMS SC

Assunto: Solicitação para DELIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARA CUSTEIO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar junto à vossa senhoria apoio para que o Município de Monte Carlo SC seja contemplado com a deliberação de recursos de Emendas para Incremento Temporário ao Custeio do Programa de Atenção Básica à Saúde, bem como ao custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade(MAC). Vale ressaltar que o Município de Monte Carlo apresenta um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano do Estado de Santa Catarina, fator decisivo para investimentos e aplicabilidade dos recursos financeiros a áreas prioritárias. Sendo o IDH (0,643) e a população constituída em grande parte por cidadãos assalariados a demanda pela saúde pública é notável e de extrema importância para o atendimento da população. Desta forma aguardamos sua especial atenção aos nossos munícipes que ficam na gratidão pela sua generosidade.

É o que apresentamos para o momento, permanecemos no aguardo de resposta positiva, reiterando desde já protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal Monte Carlo SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **821XH07U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SONIA SALETE VEDOVATTO (CPF: 951.XXX.829-XX) em 23/12/2021 às 14:06:23
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/02/2021 - 17:59:00 e válido até 17/02/2022 - 17:59:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTU4MDFfMTk4Njk4XzlwMjFfODIxWEhPN1U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00195801/2021** e o código **821XH07U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.